



RESOLUÇÃO N. 001/CME/2006
APROVADA EM 26.01.2006

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução/CD/FNDE nº 022 de 06 de junho de 2005 que, estabelece orientações e diretrizes para a assistência financeira suplementar a projetos no âmbito do Programa Nacional de inclusão de Jovens – Projovem, a ser executado pelo FNDE;

CONSIDERANDO o teor constante da Lei 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; cria o Conselho Nacional de Juventude, altera as Leis nºs 10.683, de 28 de março de 2003 e 10.429, de 24 de abril de 2002; e da outras providências;

CONSIDERANDO o Parecer 02/2005-CNE/CEB, Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária e;

CONSIDERANDO que a presente Resolução foi aprovada pelo Colegiado, na Sessão Extraordinária, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Coordenador Geral de Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária, no Município de Manaus, a expedir a certificação de conclusão do ensino Fundamental, aos aprovados no Programa, atendendo as seguintes premissas:

- I - Tenham sido aprovados no exame nacional externo;
- II - Tenham frequência de 75% nas atividades presenciais do Programa, em cada Unidade Formativa, incluindo a ação comunitária programada.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 26 de janeiro de 2006.

ACECY GOMES FERREIRA VALENTE
Presidente do Conselho Municipal de Educação